

# SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

## PROGRAMA EDUCAÇÃO/ATIVIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIDADE OPERACIONAL - SESC DEODORO ANO LETIVO - 2025

### PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2025

#### **ALUNOS SELECIONADOS PARA AS TURMAS DE 3, 4 E 5 ANOS**

A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada presencialmente.

DATA: 26 a 29/11/2024

HORÁRIO: 8h às 11h / 14h às 17h LOCAL: Unidade Sesc Deodoro

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

No ato da matrícula o(a) pai/mãe e/ou responsável legal, quando possuir Termo Judicial de Guarda, do(a) candidato(a) deverão apresentar os documentos originais e entregar, obrigatoriamente:

- a) Cópia do RG e CPF responsável legal (pai, mãe ou outro RESPONSÁVEL que tenha Guarda Judicial do menor);
- b) Cópia e Original do Cartão do Sesc atualizado do titular e dependente/candidato (caso seja trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo)
  ou Cartão do Sesc/Cliente PCG (no caso de público em geral) a ser emitido na Central de Relacionamento com Clientes Sesc Deodoro.
- d) Cópia do Comprovante de residência atual, em nome do(a) pai/mãe ou responsável legal do(a) candidato(a), ou ascendentes (avós/avôs), não devendo ultrapassar 60 (sessenta) dias da data de emissão. Entende-se por comprovante de residência as faturas de luz, água, telefone, extrato de banco, correspondência de lojas e cartão de crédito, que conste o nome e o endereço do responsável legal, ou de terceiro (no caso de locação do imóvel), mediante contrato de locação/recibo, informando que o responsável do(a) candidato(a) mora no endereço;
- e) Original e Cópia da Carteira de vacina atualizada com identificação do(a) candidato(a);
- f) Comprovante escolaridade, declaração e relatório escolar do(a) candidato(a);
- g) Laudo ou relatório médico que comprove deficiência, quando for o caso;
- h) Laudo ou relatório médico sobre restrições alimentares;
- i) Cópia do Termo Judicial de Guarda (quando necessário);
- j) 2 fotos 3x4 do candidato/a (atualizadas).

O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula, bem como a ausência da documentação solicitada ou incoerência entre as informações da inscrição e a documentação apresentada implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do(a) candidato(a) classificado(a) na posição seguinte para preenchimento da vaga.